MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 1.105, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Vide Portaria PGR/MPF nº 418, de 18 de maio de 2017

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso I, da Portaria PGR/MPU nº 825, de 14 de novembro de 2013, e o que consta do Procedimento Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.017138/2016-68, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 1 (um) ano, a designação do Procurador da República ÂNGELO GOULART VILLELA, realizada por meio da Portaria nº 979, de 26 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2014, alterada pela Portaria nº 157, de 11 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2016, para atuar como membro auxiliar da Procuradoria Geral Eleitoral, com desoneração de suas atribuições na unidade de origem.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

Ministério Público Federal

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 14 dez. 2016. Seção 2, p. 36.